



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

Edital nº 17/2014 – IF Catarinense – Câmpus Araquari

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DA MORADIA ESTUDANTIL PARA OS ALUNOS DOS CURSOS TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO E TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO

A Diretora-geral Substituta do Instituto Federal Catarinense (IF Catarinense) – Câmpus Araquari, por meio da Direção de Desenvolvimento de Ensino, e no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente edital o resultado do processo de inscrição e seleção para preenchimento das vagas remanescentes da Moradia Estudantil destinadas aos alunos dos cursos Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio e Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

Nome	Curso Técnico em Agropecuária	Solicitação de Vaga	Observações
Álvaro Célio Grocholski	Subsequente	Deferida	----*-----*-----*-----
Anderson Vieira	Integrado	Deferida	----*-----*-----*-----
Anderson Sloboda	Subsequente	Deferida	----*-----*-----*-----
Elton Giovani Mustefaga	Subsequente	Deferida	----*-----*-----*-----
Erik Wellington Almeida França	Subsequente	Indeferida	Deve apresentar comprovante de renda no prazo para recursos, conforme item 3.2 do Edital 13/2013
Marcos Vinícius Bonko	Subsequente	Deferida	----*-----*-----*-----
Mateus da Rocha Dias	Integrado	Indeferida	Deve apresentar comprovante de renda no prazo para recursos, conforme item 3.2 do Edital 13/2013
Patrick Jonatan Lamin	Subsequente	Deferida	----*-----*-----*-----
Rafael Berger	Subsequente	Deferida	----*-----*-----*-----
Samir Paulinho Venera Júnior	Integrado	Deferida	----*-----*-----*-----
Wellington Hlatiki	Subsequente	Deferida	----*-----*-----*-----

2. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

2.1 O candidato deverá manifestar o interesse em ocupar a vaga na Moradia Estudantil, se classificado, no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

ato da matrícula no Curso Técnico em Agropecuária, de acordo com as datas e horários fixados pela Secretaria Escolar e Acadêmica.

2.2 Havendo a necessidade de outras chamadas, estas serão efetuadas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos que participaram do processo de inscrição e seleção de que trata o Edital 13/2014.

3. DOS RECURSOS

3.1 O candidato poderá entrar com recurso quanto ao resultado do processo de preenchimento das vagas da Moradia Estudantil em até 48(quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado, junto à Comissão de Análise, da Coordenação Geral de Assistência Estudantil, por meio do e-mail cgae@ifc-arquari.edu.br.

3.2 Os candidatos que tiveram sua solicitação indeferida, citados na lista de resultado presente neste edital, que não apresentaram a documentação solicitada pelo Edital 074/2013, item 3.2, poderão, se desejarem, entrar com recurso devendo apresentar os documentos no prazo para recursos para terem sua situação analisada. Se, por ventura, não apresentarem a documentação no prazo estipulado não terão direito a vaga na Moradia Estudantil.

4. DO ACESSO À MORADIA ESTUDANTIL

4.1 Ao entrar na Moradia Estudantil o aluno ou seu responsável, quando menor de idade, assinará um termo onde assumirá a responsabilidade de entregar o quarto nas mesmas condições que o recebeu.

4.2 O aluno ou seu responsável, quando menor de idade, deverá reparar imediatamente qualquer dano que venha a causar ao patrimônio do câmpus.

4.3 O aluno ou seu responsável, quando menor de idade, deverão estar atento ao Regulamento de Moradia Estudantil – Resolução 015/2011 – Conselho Superior/28/07/2011, bem como ao Regulamento Disciplinar Discente – Resolução 014/2011 – Conselho Superior/28/07/2011, ambos disponíveis no [link http://araquari.ifc.edu.br/vida-no-campus-assistencia-estudantil/](http://araquari.ifc.edu.br/vida-no-campus-assistencia-estudantil/), e não poderão alegar desconhecimento dos documentos mencionados no presente edital.

5. CRONOGRAMA DO PROCESSO

ATIVIDADES	DATAS
Divulgação do resultado final	19/02/2014
Prazo para recursos	20 e 21/02/2014
Divulgação do resultado dos recursos	24/02/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

Manifestação do interesse em ocupar a vaga na Moradia Estudantil	No ato da matrícula (no caso dos estudantes matriculados no Curso Subsequente)
Manifestação do interesse em ocupar a vaga na Moradia Estudantil	No dia 24/02/2014 (no caso dos estudantes matriculados no Curso Integrado)

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A Comissão de Análise dos requerimentos fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares e avisos referentes às datas e procedimentos.

6.2 Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Análise dos requerimentos do IF Catarinense – Câmpus Araquari.

Publique-se.

Araquari, 20 de fevereiro de 2014.



JOSEFA SUREK DE SOUZA DE OLIVEIRA

Substituta do Diretor-Geral
Portaria nº 177/2013, DOU de 24/04/2013.
IF Catarinense – Câmpus Araquari